

PORTARIA Nº. 194/2025

" PREMIO ASSIDUIDADE "

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Conceder a servidora abaixo relacionada, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n. º 803/90.

938226	ALINE JARDIM SOARES	ABRIL/2020 A ABRIL/2025
--------	---------------------	-------------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 24 DE ABRIL DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4P2

WLR

O07

V8E